



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input type="checkbox"/> <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 349ª RO de 10/11/2022</b>
	:	<input type="checkbox"/> <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 2572/2022</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b><u>V – Ordem do dia a) Relato de Processo a.1) de Conselheiro a.1.1, Solicitação da Câmara</u></b> <b>Protocolo : P2022/087655-4</b> <b>Interessado: Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica - CEEEM</b>	

**EMENTA:** Registro de ART s – Decisão n. 471/2022.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após análise do processo P2022/087655-4 em que o Eng. de Produção Reginaldo Sanches da Silva vem registrando diversas ART's, tais como: 1320190086049, 1320190082533, 1320190038970, 13202001404406, 1320200096444, 1320200084110, 1320200070653, 1320200068666, 1320200066705, 1320200060203, 1320200055402, 1320200023467, 1320200003015, 1320210112608, 1320210442525, 1320210079699, 1320210054739, 1320210042985 e 1320210011358, as quais registram atividades técnicas que não fazem parte das atribuições do profissional. Foram realizadas atividades nas áreas: ambiental; engenharia civil; engenharia elétrica; engenharia mecânica; eng. de segurança do trabalho. As atribuições concedidas ao profissional são as da Resolução n. 235/75 do Confea. **DECIDIU** por aprovar o relato do Conselheiro Jorge Luiz da Rosa Vargas com o seguinte teor: "Diante do exposto, após análise das ART's mencionadas e da atribuição do profissional Eng. de Produção Reginaldo Sanches da Silva, sou de parecer favorável que as ART's sejam anuladas, os contratantes e o Corpo de Bombeiros Militar de MS informado das nulidades das respectivas ART's. Deverá, também, o profissional Eng. de Produção Reginaldo Sanches da Silva ser autuado por exorbitância de suas atribuições". Coordenou a reunião o Coordenador Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as):, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR E JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/11/2022.

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**